

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

LEI Nº 11.974, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Técnico em Edificações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os arts. 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 01 (um) Técnico em Edificações, a ser lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 4.646,73 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) e atribuições compatíveis com o cargo, para atendimento à crescente demanda de trabalho, notadamente junto ao Setor de Habitação, e para atuação específica na área de edificações.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, com vigência enquanto perdurar a necessidade ou até a homologação final do concurso público, conforme dispõe o art. 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.492, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
FLAVIA BARBOSA DE CASTRO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 37519/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de setembro de 2025, a servidora efetiva FLAVIA BARBOSA DE CASTRO, matrícula 16212, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.496, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA a servidora ANGELICA DEWES COLOMBO a assinar os documentos oficiais da Procuradoria-Geral do Município, na ausência do titular da Pasta.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37484/2025,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ANGELICA DEWES COLOMBO, matrícula 17089, ocupante do cargo em Comissão de Sub-Procurador, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais inerentes à Procuradoria-Geral do Município, na ausência do titular da pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.497, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA a servidora CHAIANI BOSSE a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura, na ausência do Secretário titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37484/2025,

RESOLVE:

Autorizar a servidora CHAIANI BOSSE, matrícula 17212, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Departamento, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais inerentes à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura, na ausência do Secretário titular da pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.498, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA a servidora DEBORA BEUREN DELAI a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, na ausência do Secretário titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37484/2025,

RESOLVE:

Autorizar a servidora DEBORA BEUREN DELAI, matrícula 16994, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais inerentes à Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, na ausência do Secretário titular da pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.499, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA o servidor GENESIO EVANIR KAMPHORST a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal de Obras, na ausência do Secretário titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37484/2025,

RESOLVE:

Autorizar o servidor GENESIO EVANIR KAMPHORST, matrícula 17359, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais inerentes à Secretaria Municipal de Obras, na ausência do Secretário titular da pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.500, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA a servidora estável KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal da Educação, na ausência da Secretária titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37484/2025,

RESOLVE:

Autorizar a servidora estável KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO, matrícula 7461, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, regime Estatutário, designada para a Função Gratificada de Diretor de Secretaria, a assinar os documentos oficiais inerentes à Secretaria Municipal da Educação, na ausência da Secretária titular da pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.501, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA a servidora LEISE FERNANDA SEHN ROCHA a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde, na ausência da Secretária titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37484/2025,

RESOLVE:

Autorizar a servidora LEISE FERNANDA SEHN ROCHA, matrícula 17017, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais inerentes à Secretaria Municipal da Saúde, na ausência da Secretária titular da pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.502, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA a servidora MARIANA HEEMANN BETTI a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, na ausência do Secretário titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37484/2025,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIANA HEEMANN BETTI, matrícula 17214, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais inerentes à Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, na ausência do Secretário titular da pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.503, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA o servidor VINICIUS RENNER GALVANI a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal da Segurança Pública, na ausência do Secretário titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37484/2025,

RESOLVE:

Autorizar o servidor VINICIUS RENNER GALVANI, matrícula 17006, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais inerentes à Secretaria Municipal da Segurança Pública, na ausência do Secretário titular da pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.504, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA a servidora LETICIA CRAIDE DEMAMAN a assinar os documentos, abaixo relacionados, inerentes ao Gabinete da Prefeita, na ausência da Coordenadora de Governo Francini Ledur.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37484/2025 e,

CONSIDERANDO que a Coordenadora de Governo, Francini Ledur, está autorizada, conforme Portaria n.º 33.677/2025, a assinar os documentos, abaixo relacionados, inerentes ao Gabinete da Prefeita, e a necessidade de assegurar a continuidade administrativa das atividades em caso de sua ausência;

RESOLVE:

Autorizar a servidora LETICIA CRAIDE DEMAMAN, matrícula 5764, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, designada para a Função Gratificada de Coordenador de Departamento, a assinar os documentos, abaixo relacionados, inerentes ao Gabinete da Prefeita, na ausência da Coordenadora de Governo Francini Ledur.

Pedidos de Compras;
Notas Fiscais;
Termos de Requisições de Almojarifado;
Solicitações de Férias dos Secretários.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.505, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora estável
ANA CATIA WENDT.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 37597/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de setembro de 2025, a servidora estável ANA CATIA WENDT, matrícula 8240, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.507, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 33.258/2024 e AUTORIZA o arquivamento.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO as disposições do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 33.258, de 09 de outubro de 2024, integrante do protocolo digital n.º 22016/2024;

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 33.258, de 09 de outubro de 2024 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.509, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora estável
ADRIANA DE SOUZA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 37813/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de setembro de 2025, a servidora estável ADRIANA DE SOUZA, matrícula 15241, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.510, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ISILOIDE VERENICE TENDE FONTANIVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36959/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 02/07/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ISILOIDE VERENICE TENDE FONTANIVA, matrícula 6810, nomeada em 28/01/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, EMEI Sabor de Infância, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.511, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
ELIANA WEIRICH FENSTERSEIFER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 37852/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de setembro de 2025, a servidora efetiva ELIANA WEIRICH FENSTERSEIFER, matrícula 17401, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.512, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 32457/2025, 30300/2025 e 21665/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Aliandra Regina Hertzner Kayser e Michele Reckziegel;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que as candidatas Judie Medeiros Ribeiro Weis de Lima, Janiele Tassiana Keller e Barbara Jantsch dos Anjos, formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
PATRICIA ALINE VOLK	17º Lugar
THAIS SCHUTZ DE FREITAS	18º Lugar
LUDMYLA GOMES SILVA	19º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

PORTARIA N.º 34.513, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA a candidata CASSANDRA GUILHERMINA MICHELS para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35511/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Vinicius Vigolo Rodrigues;

RESOLVE:

Nomear a candidata CASSANDRA GUILHERMINA MICHELS para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 157º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211335130095532

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 02/09/2025

Hora: 09:04

Portaria nº 34514/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 29619/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 11/04/2022, à servidora **NAIR DELFINO**, matrícula 1288, cargo de Recreacionista, padrão TB07, nível IV, classe A, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.428,42 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço Trienal - 40% (8 avanços) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 02/09/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2386

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-01/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/27071
- CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA, CNPJ nº 07.242.772/0001-89
- VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei nº. 14.133/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA NOVA EMEF DO BAIRRO MOINHOS D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CONFORME PADRÃO FNDE, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 972416/2024/FNDE/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A Prefeita Municipal de Lajeado/RS, Sra. Gláucia Schumacher, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo licitatório supracitado. Vencedora: VINCERE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.559.090/0001-01. Valor: R\$ 9.443.939,06 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos.). Lajeado/RS, 02 de setembro de 2025. Gláucia Schumacher – Prefeita.